



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 763 109

Protocolo:	<u>27.125</u>		
Data:	<u>28/09/09</u>	Hora:	<u>08:45</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>27</u>	SO,	realizada
em	<u>22.09.09</u>	<u>SI</u>	adendo
Presidente			

**Assunto:** Manutenção de Bueiro

**Ref:**

Bertioga, 22 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Antônio Rodrigues Filho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal tome as devidas providências para que seja realizada manutenção no bueiro na Rua Humberto Novaes, 28 no bairro Jardim São Lourenço, em frente a igreja católica.

O bueiro encontra-se vazando esgoto e com muito mau cheiro. Contudo, indica-se que sejam feitos com urgência os reparos no bueiro supra citado. Pois esta água de esgoto pode vir a ocasionar danos ambientais e a saúde pública, além do mau cheiro e dos transtornos causados aos municípios que se vêem obrigados a conviverem com problemas oriundos desta falta de cumprimento das leis.

Pelo exposto, indico ao senhor Prefeito do Município, que em contato com a Secretaria competente envide esforços para que esta justa reivindicação seja atendida.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e a Secretaria competente, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

*Além da Delegacia  
de Policia, sabor  
às autoridades*  
**Renatinho**  
Vereador PT

*Marcelo Heleno Vilares  
Vice-Presidente*

*Caio Arias Matheus  
1º Secretário*

*Jurandy J. T. das Neves*  
**VEREADOR  
BERTIOGA**



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Antônio Rodrigues Filho  
Vereador

Elio Arias Matheus  
1º Secretário

Ney Lyra  
Vereador

Alfonso Paranhos Silveira  
Vereador

Jurandy J. T. das Neves  
VEREADOR  
BERTIOGA  
PT

Renatinho  
Vereador PT \*

Marcelo Hélcio Vilares  
Vice - Presidente